Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 126/2026

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro que seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinheiro, Carlos André Costa Silva, bem como ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Rodrigo Monteiro, solicitando a construção de uma praça pública no Bairro Ponta de Santana, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Ponta de Santana carece de um espaço público adequado para lazer, convivência social e prática de atividades recreativas e esportivas. A ausência de uma praça limita as opções de entretenimento para crianças, jovens, adultos e idosos, além de reduzir os espaços de integração comunitária.

• A construção de uma praça proporcionará:
• Um ambiente seguro para o lazer das famílias;
• Espaço para prática de atividades físicas;
• Fortalecimento da convivência comunitária;
• Valorização urbana do bairro;
• Contribuição para a melhoria da qualidade de vida da população.

Investir em espaços públicos é investir em cidadania, saúde e bem-estar social. Diante da importância da demanda, solicitamos que o Poder Executivo avalie a viabilidade e inclua a obra no planejamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES” EM, 09 DE MARÇO DE 2026.

Herasmo Leite Soares
Vereador